

Testemunhas:RG:
CPF:RG:
CPF:

Omitido no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro (AEMERJ) em 24/06/2024

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:AB05858E**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**SETOR DE LICITAÇÃO**
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Saúde de Aperibé/RJ, através do Setor de Licitação torna público que houve retificação no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024-FMS, cujo objeto é a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO QUADRO DA FARMÁCIA BÁSICA (ALTO CUSTO E JUDICIAL), PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS USUÁRIOS”**, remarcando o início da sessão para **09:00 hrs** do dia **26 de agosto de 2024**. O Edital e errata poderão ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 13 de agosto de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A61013E3**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 525/2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Engenheiro Paulo de Frontin”.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica decretado Ponto facultativo no município de Engenheiro Paulo de Frontin no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira), em virtude do feriado no dia 15 de agosto de 2024, dia de Nossa Senhora da Soledade – Padroeira do município.**Parágrafo Único.** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 12 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:BA908AAC**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 098/2024/C -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2186/2024Partes: Município de Mendes, o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA.****DO OBJETO**

Constitui objeto contratual o fornecimento de combustível mensal, para suprimento da frota oficial da municipalidade, bem como para atendimento dos serviços executados com utilização de roçadeiras, motosserras e moto podas, prestados 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, visando suprimento de diversas Secretarias Municipais mantidas pelo Poder Público Municipal.

DO PAGAMENTO

Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais, pertinentes, o pagamento será proporcional ao consumo, podendo atingir a importância de R\$ 3.524.504,96.

DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas deste CONTRATO e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde**MARIA PAULA DA SILVA VALE**
Secretária Municipal de Educação**CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA**
Secretária Municipal de Assistência Social**Publicado por:**
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:174D7FB1**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
044/2024/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1648/2023Partes: Município de Mendes, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA****DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**O presente termo de **REAJUSTE** tem fundamento nas cláusulas do Termo de Contrato Originário, celebrado entre as partes.Este instrumento tem por objeto a aumento do custo do litro da Gasolina Comum em função da aplicabilidade da política nacional dirigida aos combustíveis, o custo unitário passa a ser: R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos).